



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 10/2023

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a colocação de proteção na escada localizada próxima a residência da Sra. Madalena, assim como iluminação na mesma e na rua que dá acesso à Av. Oito de Julho.

Justificativa:

Tal justificativa se dá pelo fato de que a referida escada é local de grande tráfego de pessoas, e a mesma se encontra sem nenhuma proteção, podendo causar acidentes. Pelo mesmo motivo é necessário uma iluminação, já que a noite já foram encontrados animais peçonhentos, causa de grande perigo para os munícipes.

Paiva/MG, 24 de abril de 2023


Fábio Júnior Filipe
Vereador

PROCOLO 10881
Livro 02
Folhas 241
Data 03/05/23
Responsável [assinatura]